



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI Nº 430/2022, de 25 de Fevereiro de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais), para atender às despesas com a Construção de Casa Habitacional no Programa Municipal “Minha Casa” que beneficiará famílias que residem em moradia de taipa no município.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

01.009 Secretaria de Ação Social

Rubrica : 08 244 1001 1021 Construção de Casa Habitacional no Programa Municipal “Minha Casa”

Elemento de Despesa

4490.51 – Obras e Instalações.....R\$ **44.000,00**

Fonte: 1500.1000 – Recursos Livres (Ordinário)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Finalidade : Liquidação das despesas com a Construção de Casa Habitacional no Programa Municipal “Minha Casa” que beneficiará famílias que residem em moradia de taipa no município.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 25 de Fevereiro de 2022.

FABIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais), para atender às despesas com a Construção de Casa Habitacional no Programa Municipal “Minha Casa” que beneficiará famílias que residem em moradia de taipa no município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.009 Secretaria de Ação Social

Rubrica : 08 244 1001 **1021** Construção de Casa Habitacional no Programa Municipal “Minha Casa”

Elemento de Despesa

4490.51 – Obras e Instalações.....R\$ **44.000,00**

Fonte: 1500.1000 – Recursos Livres (Ordinário)

Finalidade : Liquidação das despesas com a Construção de Casa Habitacional no Programa Municipal “Minha Casa” que beneficiará famílias que residem em moradia de taipa no município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento vigente.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 09 de Fevereiro de 2022.

FABIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais), para atender às despesas com a Construção de Casa Habitacional no Programa Municipal “Minha Casa” que beneficiará famílias que residem em moradia de taipa no município.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos oriundos de recursos próprios do município.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de LAGOA SECA, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 25 de Fevereiro de 2022.

FABIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal